

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO
ANDIRÁ – PARANÁ

Lei de Criação nº.: 1627 de 26 de Outubro de 2006

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 – CEP: 86380 – 000 – Fone (043) 3538 – 8100

RESOLUÇÃO 01/2015

SÚMULA: Formar Comissão Organizadora da III Conferência Municipal dos Direitos do Idoso de Andirá-Paraná.

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI no uso das atribuições que lhe confere a Lei de Criação nº.: 1627 de 26 de Outubro de 2006, e

CONSIDERANDO: reunião do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI, realizada em 27 de maio de 2015;

CONSIDERANDO: A Deliberação 006/2015 do Conselho Estadual dos Direitos do Idoso (CEDI/PR).

RESOLVE:

Art. 1º. Formar Comissão Organizadora da III Conferência Municipal dos Direitos do Idoso de Andirá-Paraná.

Nome	Representação
Ana Lúcia dos Santos Xavier	Governamental
Vânia Cristina Zenerato Martucce	Governamental
Lucinéia Aparecida da Cruz	Não governamental
Maria Solange Marques Simoni	Não governamental

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de maio de 2015.

Andirá, Paraná, 08 de junho de 2015.

Vânia Cristina Zenerato Martucce
Presidente do CMDI